

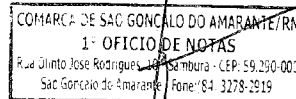
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

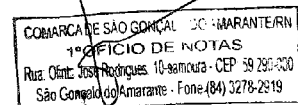
MATRICULA 37.703

DATA - 12.09.2014

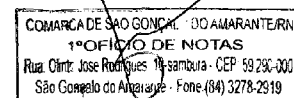
IMÓVEL - UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada CASA 05, constituída de: 01 (uma) área; 01 (uma) sala estar/jantar; 02 (dois) quartos; 01 (um) closet; 01 (uma) cozinha; 01 (um) hall; 01 (um) banheiro social e 01 (uma) área de serviço; área comum construída de 22,76m² referente a depósito; casa de lixo e lavabo; perfazendo uma área total construída de 577,76m², com área privativa de 55,00m², área comum exclusiva de terreno de 62,9670m² e fração ideal de 1.000,00/10.000 avos; cuja unidade é integrante do Condomínio Residencial está edificado Rua Pedro Artigues, s/n, Lote 02 da Quadra 03, integrante do Loteamento denominado "FLORIDA PARK", Santo Antônio do Potengi, em São Gonçalo do Amarante/RN. PROPRIETÁRIA - FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, (CNPJ/MF. 09.024.523/0001-42), pessoa jurídica de direito privado, com Registro na JUCERN sob nº 24200458850, com sede na Rua Leonora Armstrong, nº 100, Ponta Negra, Natal/RN, representada por PEDRO FORTEZA ARTIGUES (Identidade Estrangeira nº V535802-8 e CPF/MF sob nº 015.917.294-24), espanhol, viúvo, maior, capaz, empresário, residente e domiciliado na rua Pastor Joaquim Batista de Macedo, nº 12, Ponta Negra, Natal-RN. REGISTRO ANTERIOR - Havido por força da matrícula 35.188 do livro nº "2" de Registro Geral, em 09.05.2013 deste CRI. Ônus que grava o imóvel - Não Há. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia FDJ 7000001914326 e FRMP 000000636759.



R.01-37.703 em 24.10.2014 - Através do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/ Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com força de escritura pública, datado de 17 de outubro de 2014; a proprietária: FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na pessoa do seu representante legal, anteriormente qualificado; VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor da(s) COMPRADORA(S) - LOUISE GABRIELLY BRAZ DOS SANTOS, (RG. 002.823.048-SSP/RN e CPF. 086.198.464-18), brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, solteira, residente e domiciliada em Av. Coronel Estevam, 2153, C, Dix Sept Rosado em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000001961737 e do FRMP. 000000660735.



R.01-37.703 em 24.10.2014 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, a Outorgada Compradora LOUISE GABRIELLY BRAZ DOS SANTOS, supra qualificada, na qualidade de Devedora Fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000001961737 e do FRMP. 000000660735.



Continua no verso

AV.3 – 37.703 (Retificação de Assento)

DATA: 03/04/2024

Procedo a esta averbação, *ex officio*, de acordo com o artigo 213, I, “a”, da Lei nº 6.015/73, para constar que o número correto do ato acima referente a Alienação Fiduciária é: **R.02 – 37.703. Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000. Pedido CEC nº 60.738. Protocolo Intimação nº 73.900. Protocolo nº 81.141 - datado de 19/03/2024.**

Selo Digital: RN202410953230009380OVL.

AVERBADO POR:



SAMARA IZIDRO DE MELO

AV.4 – 37.703 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 03/04/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 073.387, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 19/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **LOUISE GABRIELLY BRAZ DOS SANTOS** (C.I. – RG nº 002823048-SSP/RN e CPF/MF nº 086.198.464-18), supra qualificada, após ter sido regularmente intimado, *conforme publicações de editais, nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2023*, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.0758828-1** de **17/10/2014**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 87.500,00** (oitenta e sete mil e quinhentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002647450); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$ 733,82. *Pedido CEC nº 60.738. Protocolo Intimação nº 73.900. Protocolo nº 81.141 - datado de 19/03/2024.*

Selo Digital: RN202400953230016191POA.

AVERBADO POR:



SAMARA IZIDRO DE MELO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0037703-37**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 03/04/2024.

Eu _____



Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953230016510ZMW

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: **33583**

Data da expedição: 03/04/2024